



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS
CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

REAVISO de débito

Nota Fiscal- Série U - 149562649 Cód. Fiscal de operação: 5.253 FAT: 01-202143044842906-50

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensão do fornecimento 15 dias a constar da apresentação desta.

Reservado ao Fisco

1362.D3DD.2CB8.5D47.4899.0175.9D16.8340

Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

HENRIQUE FONTANA JUNIOR

Número da UC

Código para débito em conta corrente

34135600

Av Borges de Medeiros, 308, Ap 00094

Bairro: Centro

Porto Alegre - RS

CPF: 33410518053

Fase: TRIFASICO

Bandeira Vigente: Bandeira Vermelha P2

Classe de Consumo Aneel: COMERCIAL, SERVICOS E OUTRAS ATIVIDADES - Outros Servicos e outra:

Medição

	kWh
Nº do medidor	31078090
Fator de Multiplicação	1,000
Leitura 03/12/2021	75072
Leitura 04/11/2021	75001
Consumo*	71

*Consumo Faturado Mínimo

Perdas de Transformações (%): 0

Fator de Potência: 1,00000

Período Fiscal 02/12/2021

Emissão 03/12/2021

Apresentação 03/12/2021

Próxima Leitura Prevista: 05/01/2022

Consumo

100 kWh

Faturamento

12/2021

Vencimento

13/12/2021

Total em Reais

150,45

Descrição

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Custo Disp Sistema	100	0,894500	89,45
Adic Band. Vermel P2			21,81
Subtotal (R\$)			111,26

Lançamentos e Serviços

Contrib. Ilum. Pub. Prefeitura			36,13
Corr Monet Contr Ilum			0,02
Correcao Monetaria por Atraso			0,13
Juros Conta Anterior			0,10
Juros por Atraso no Pagto Cip			0,03
Multa Conta Anterior			2,13
Multa por Atraso no Pagto Cip			0,65
Subtotal (R\$)			39,19

Composição da Fatura

	R\$
Energia	38,80
Transmissao	6,26
Distribuicao	12,39
Enc. Setoriais	10,51
Tributos	38,83
Perdas	4,47

Consumos Faturados em kWh

Dias	Consumo Diário
2021 DEZ 29	100,0 3,45
NOV 30	100,0 3,33
OUT 32	100,0 3,13
SET 30	100,0 3,33
AGO 30	100,0 3,33
JUL 31	100,0 3,23
JUN 30	100,0 3,33
MAI 30	100,0 3,33
ABR 33	100,0 3,03
MAR 28	100,0 3,57
FEV 30	102,0 3,4
JAN 32	100,0 3,13
2020 DEZ 29	100,0 3,45

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$)	111,26	aliquota 30%	R\$ 33,37
PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005		aliquota 7,0200%	R\$ 5,46

DEBITOS: 11/2021 R\$ 136,10

UC sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 22/12/2021.

Bandeira Tarifária Escassez Hídrica dez/21, a tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,1420 para cada quilowatt-hora kWh consumido.

Revisão Tarifária média de 14,62% a partir de 22/11/2021, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.972/2021.

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:05/11-03/12



UC: 34135600

FAT: 01-202143044842906-50

Fatura de Energia Elétrica do Mês de Dezembro de 2021

Valor a pagar R\$ 150,45

836700000018

504500060000

001012021430

044842906503

Mês/Ano Vencimento
12/2021 13/12/2021





HENRIQUE FONTANA JUNIOR

Av Borges de Medeiros, 308 - Ap 00094
Centro

90020-020 - Porto Alegre - RS

Medidor: MD 31078090 - Apresentacao: 03/12/2021 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1801,1801,01,003273

90020-020-23
Porto Alegre - RS
Borges de Medeiros, 679 - AP 00001
Agência de atendimento
CEEE



CEEE
DISTRIBUIÇÃO

www.ceee.com.br

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE
TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ

E O

**NÚMERO
DA UC**

PARA
27307



Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: PORTO ALEGRE 4 - CENTRO	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Outubro/2021
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	4,23	8,47	16,95	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	2,92	5,85	11,70	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,26			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22			
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)				28,34
TENSÃO NOMINAL: 127V - GRUPO B	Limite Inferior: 117V Limite Superior: 133V			

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE **0800 642 4900**

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS

0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - **0800 642 2333**

Segunda Via